

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 149, DE 16 DE ABRIL DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 952

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 151, de 23 de maio de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado **Valuar Barros** a servidora **Juliana de Alencar Parente**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a fim de que a mesma retorne às suas funções no órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de abril de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente